



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>350</u>	Fis. <u>057</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>11 / 04 / 2014</u>		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO ILMO SR. JOSÉ CHIOVATTO.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo.Sr. José Chiovatto, o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 11 de abril de 2014.

DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor